



MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - Necessidade da Contratação:
A justificativa pela necessidade do Serviço de manutenção, calibração e aferição de balanças do paiol de mantimentos se deve a importante função de pesar os diferentes gêneros alimentícios que são adquiridos ao longo do ano e também pode sofrer discrepância numa futura inspeção administrativa tendo em vista que faz parte de lista de IAM desta divisão. Dessa forma, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para esta finalidade.
II - Área Requisitante
Departamento de Intendência/Divisão de municiamento e rancho.
III - Requisitos da Contratação:
Os requisitos da Contratação constam em Item específico do Termo de Referência anexo desta Dispensa Eletrônica.
IV - Levantamento de Mercado
Valores estimados foram obtidos por meio da média de preços do mercado, conforme estabelecido na IN nº 65/2021.
V - Solução Como um Todo
A contratação tem por objetivo atender às exigências e discrepância da Inspeção administrativa militar (IAM), e manter as balanças aferida e calibradas dentro do prazo de validade. A referida contratação se justifica diante da demanda do Instituto e considerando o fato de não haver contrato vigente para esse tipo de serviço. A contratação se faz necessária visto que é um equipamento de pesagem do mais diferentes tipos de generos que são adquiridos ao longo do ano por esta divisão. O local de entrega detalhado em anexo do Aviso. Os requisitos do objeto e da contratação previstos no Item III deste ETP e no Termo de Referência divulgado como anexo do aviso.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
Contratação de serviço de Manutenção, calibração e aferição de 03 balanças do paiol de mantimentos desta divisão: 01 Balança eletrônica MICHELETTI - MOD: MIC300 - N/S:9132144 - Faixa Nominal: 0 a 300 Kg - IDENT/TAG: 3132144; 01 Balança eletrônica EVERY - MOD: B300 - N/S: 20183076 - Faixa Nominal: 0 a 300 Kg; 01 Balança eletrônica LIDER - MOD: B-520 - N/S: 109700 - Faixa Nominal: 0 a 300 Kg - IDENT:

LD1050.
VII - Estimativa do Valor da Contratação
De acordo com o levantamento realizado por meio da média do Painei de Preços, chegou-se a uma estimativa total da Dispensa eletrônica de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Os documentos que ratificam tal entendimento estão nos autos, anexo do Aviso de Dispensa eletrônica.
VIII - Parcelamento ou não da Solução
A serviço será realizada em dois serviços semestrais.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este objeto.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A contratação em lide está contemplada no Programa de Acompanhamento de Recursos deste Instituto. Tal demanda encontra-se alinhada, de forma indireta, a todos os objetivos estratégicos da OM.
XI - Resultados Pretendidos
A partir da solução pretendida esperasse os seguintes resultados, manter a pesagem em conformidade com a ISO 9001/2015, item 17.1.15 dos diferentes tipos de gêneros que são adquiridos ao longo do ano por esta divisão, além de sanar esse item de discrepância nas futuras inspeções administrativa navais (IAM).
XII - Providências a serem Adotadas
A contratação em lide não implica nenhuma providência a ser adotada.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Os serviços a serem contratados não implicam em impactos ambientais, tendo em vista não gerar resíduos ou poluentes durante o processo.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição dos itens mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Arraial do cabo, RJ.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

1º SG-ET GLEISON LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE
CPF: 219.377.328-94
NIP: 03.4911.88
e-mail: gleison.cavalcante@marinha.mil.br

3º SG-AR JEFFERSON SOARES MEIRELLES
CPF: 133.446.547-99
NIP: 11.0220.19
e-mail: jefferson.meirelles@marinha.mil.br

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

- Membros da Equipe de Fiscalização:

CB-PL GABRIEL CASTRO PEREIRA
CPF: 168.691.407.58
NIP: 17.0323.69
e-mail: gabriel.castro@marinha.mil.br

3º SG AR FELIPE JOSÉ CABRAL DOS SANTOS
CPF: 131.488.317-80
NIP: 11.0293.07
e-mail: cabral.felipe@marinha.mil.br

Aprovo:

Arraial do cabo, RJ.

CARLOS UENDEL DE SOUZA VITURIANO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas